



ZPE-04289

7/12  
46

JD70043

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**

2580-318 ALENQUER • Telef. 263 730 900 • Fax 263 711 504 • geral@cm-alenquer.pt • www.cm-alenquer.pt

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 163/2012**

Nos termos do artigo 74.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 163/2012, em nome de **Banif Gestão Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado**, pessoa coletiva n.º 720011310, que titula a autorização de utilização do prédio urbano situado no **lote 104 da Quinta do Brandão, em Paredes-Alenquer, freguesia de Santo Estêvão**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alenquer sob o n.º 2451 da freguesia de **Santo Estêvão** e inscrito na matriz predial sob o artigo 4802 da respetiva freguesia, a que corresponde o alvará de licença de construção n.º 93/2002, emitido em 11/04/2002 e o processo de obras n.º 01/1998/311, em nome de **Banif Gestão Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado**.

A autorização de utilização foi aprovada por despacho do vereador com competência delegada de 23/10/2012 e respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e o Alvará de Loteamento n.º 30/1992.

O técnico responsável pela direção técnica da obra foi **Nuno Miguel Robalo Mota**, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o n.º 1979.

Os autores dos projetos foram: **Rui dos Santos Pereira**, inscrito na DGE sob o n.º 36248, responsável pelos projetos elétrico e telecomunicações; **António dos Santos Pereira**, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o n.º 16157, responsável pelos projetos de águas, esgotos, gás, escavação, térmico, segurança contra incêndios, planta de estaleiro, ventilação e exaustão de fumos, estabilidade e arquitetura.

**Utilização a que foi destinado o edifício:**

Tipo de Utilização	Piso	Fração	Área M2	Permilagem %	Localização
Habitação	Rés do chão dto	A	78,63	61,08	Lote 104 da Quinta do Brandão, em Paredes-Alenquer, freguesia de Santo Estêvão
Habitação	Rés do chão frente	B	65,17	52,23	
Habitação	Primeiro andar dto	C	99,25	75,73	
Habitação	Primeiro andar esq.	D	94,79	72,56	
Habitação	Segundo andar dto	E	99,25	77,58	
Habitação	Segundo andar esq.	F	94,79	74,62	
Habitação	Terceiro andar dto	G	99,25	74,02	
Habitação	Terceiro andar esq.	H	94,79	70,85	
Habitação	Quarto andar dto	I	99,25	76,37	
Habitação	Quarto andar esq.	J	94,79	73,20	
Habitação	Quinto andar dto	K	99,25	74,32	
Habitação	Quinto andar esq.	L	94,79	71,15	
Habitação	Sexto andar dto	M	99,25	74,74	
Habitação	Sexto andar esq.	N	94,79	71,55	

O edifício preenche os requisitos legais para a constituição de propriedade horizontal.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março.

70043 - 20044 - 20045 - 20046 - 20047 - 20048 - 20049 - 20050  
70051 - 20052 - 20053 - 20054 - 20055 - 20056

ZTAE-04285



720 1/2  
46

JD 20043

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER • Telef. 263 730 900 • Fax 263 711 504 • geral@cm-alenquer.pt • www.cm-alenquer.pt

### ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 163/2012

Nos termos do artigo 74.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 163/ 2012, em nome de **Banif Gestão Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado**, pessoa coletiva n.º 720011310, que titula a autorização de utilização do prédio urbano situado no lote 104 da Quinta do Brandão, em Paredes-Alenquer, freguesia de Santo Estêvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alenquer sob o n.º 2451 da freguesia de Santo Estêvão e inscrito na matriz predial sob o artigo 4802 da respetiva freguesia, a que corresponde o alvará de licença de construção n.º 93/2002, emitido em 11/04/2002 e o processo de obras n.º 01/1998/311, em nome de **Banif Gestão Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado**.

A autorização de utilização foi aprovada por despacho do vereador com competência delegada de 23/10/2012 e respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e o Alvará de Loteamento n.º 30/1992.

O técnico responsável pela direção técnica da obra foi **Nuno Miguel Robalo Mota**, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o n.º 1979.

Os autores dos projetos foram: **Rui dos Santos Pereira**, inscrito na DGE sob o n.º 36248, responsável pelos projetos elétrico e telecomunicações; **António dos Santos Pereira**, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o n.º 16157, responsável pelos projetos de águas, esgotos, gás, escavação, térmico, segurança contra incêndios, planta de estaleiro, ventilação e exaustão de fumos, estabilidade e arquitetura.

#### Utilização a que foi destinado o edifício:

Tipo de Utilização	Piso	Fração	Área M2	Permilagem %	Localização
Habitação	Rés do chão dto	A	78,63	61,08	Lote 104 da Quinta do Brandão, em Paredes-Alenquer, freguesia de Santo Estêvão
Habitação	Rés do chão frente	B	65,17	52,23	
Habitação	Primeiro andar dto	C	99,25	75,73	
Habitação	Primeiro andar esq.	D	94,79	72,56	
Habitação	Segundo andar dto	E	99,25	77,58	
Habitação	Segundo andar esq.	F	94,79	74,62	
Habitação	Terceiro andar dto	G	99,25	74,02	
Habitação	Terceiro andar esq.	H	94,79	70,85	
Habitação	Quarto andar dto	I	99,25	76,37	
Habitação	Quarto andar esq.	J	94,79	73,20	
Habitação	Quinto andar dto	K	99,25	74,32	
Habitação	Quinto andar esq.	L	94,79	71,15	
Habitação	Sexto andar dto	M	99,25	74,74	
Habitação	Sexto andar esq.	N	94,79	71,55	

O edifício preenche os requisitos legais para a constituição de propriedade horizontal.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março.

70043 - 20044 - 20045 - 20046 - 20047 - 20048 - 20049 - 20050 - 20051 - 20052 - 20053 - 20054 - 20055 - 20056 - 20057 - 20058 - 20059 - 20060 - 20061 - 20062 - 20063 - 20064 - 20065 - 20066 - 20067 - 20068 - 20069 - 20070 - 20071 - 20072 - 20073 - 20074 - 20075 - 20076 - 20077 - 20078 - 20079 - 20080 - 20081 - 20082 - 20083 - 20084 - 20085 - 20086 - 20087 - 20088 - 20089 - 20090 - 20091 - 20092 - 20093 - 20094 - 20095 - 20096 - 20097 - 20098 - 20099 - 20100